

Assessor de Bolsonaro chamado de “supremacista” será indenizado

03/08/2022

Por entender que a jornalista Barbara Gancia extrapolou o seu direito à crítica e à livre manifestação do pensamento ao chamar o assessor internacional da Presidência da República Filipe Martins de "supremacista", o juiz Danilo Fadel de Castro, da 10ª Vara Cível do TJ-SP, condenou a profissional a pagar R\$ 10 mil por danos morais.

Reprodução



Filipe Martins foi absolvido por fazer gesto identificado como os de supremacistas brancos durante depoimento de ex-ministro das relações exteriores em junho de 2021
Reprodução

Em junho de 2021, a jornalista afirmou por meio de seu perfil no Twitter que "nenhuma sociedade minimamente civilizada permitiria a um supremacista metido a engomadinho, discípulo de astrólogo charlatão fazer parte do círculo íntimo do presidente da República e interferir em políticas de Estado. Em qualquer lugar minimamente respeitável estariam todos presos".

No processo, Filipe Martins afirma que a mensagem da jornalista foi uma resposta a uma postagem dele sobre tratamento dispensado a uma profissional de saúde convocada para a CPI da Covid-19.

Na decisão, o juiz apontou que no desempenho de sua atividade jornalística, os responsáveis por reportagens e postagens estão "compromissados com o dever de procurar se ater, tanto quanto possível, à fidedignidade das informações recebidas e ao dever de respeitar a integridade moral de terceiros".

O advogado **João Manssur**, que representa Martins, entende que a decisão foi acertada, mas informa que vai recorrer para majorar a condenação dada a título de dano moral.

Entenda o caso

Em junho de 2021, durante um depoimento do ex-ministro das Relações Exteriores no Senado, Martins foi flagrado fazendo um gesto identificado como os de supremacistas brancos norte-americanos e formando as iniciais "WP" (white power).

À época, Martins alegou que estaria apenas ajustando seu terno. O advogado João Manssur, responsável por sua defesa, apontou falta de justa causa para o ajuizamento da ação penal, já que não haveria elementos que indicassem crime de racismo.

Ele chegou a ser denunciado pelo MPF pelo incidente, mas acabou **absolvido** pelo juízo da 12ª Vara Federal Criminal do Distrito Federal.

Processo 1062800-09.2021.8.26.0100

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-ago-03/assessor-bolsonaro-chamado-supremacista-indenizado-2/>